

## ADITIVO CONTRATO DE ALUGUEL PARA FINS COMERCIAIS

**Haydeê Cavalette de Senne**, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF sob nº 700.676.869-15 e no RG 5.529.735-5 SSP PR, neste ato denominado LOCADOR;

De outro lado, denominada LOCATÁRIA, **Confederação Brasileira de Ciclismo**, associação desportiva sem fins lucrativos, de direito privado, com sede na Avenida Maringá, nº 627, Sala 501, inscrita no CNPJ sob o nº 51.936.706/0001-09, aqui representada pelo seu Presidente, o Sr. José Luiz Vasconcellos, juntamente com seu FIADOR:

Fiador: José Luiz Vasconcellos, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.628.309-00:

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

Clausula 2º - A presente locação terá prazo de 2 (dois) anos a contar de 02/06/2017 e a terminar em 02/06/2019, data a qual o imóvel deverá ser devolvido nas condições previstas no paragrafo 4º da Clausula 4, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justas e convencionadas as partes e fiadores assinam o presente.

Londrina, 01/06/2017

x   
Locatário

Locador



Fiador 